

**TERMO ADITIVO Nº 061/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

**CONTRATADA:**

**COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.486.194/0001-24, situada na Rua Francisco Sperotto, nº 64, Bairro Sol Nascente, Ijuí, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. GABRIEL PEZZETA, RG nº 1120781701, CPF nº 037.579.790-44, residente e domiciliado em Ijuí, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 20/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17392/2020 (nº1292), da Fundação Municipal de Saúde, Resolvem ADITIVAR o Contrato nº 70/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Primeira Contrato 070/2020 celebrada em 25/09/2020, para acrescer 25% ao quantitativo do **item 03**, conforme tabela que segue:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Item: 3	PODA DE ARBUSTOS E DE CERCA VIVA, DEVENDO REALIZAR A LIMPEZA DO PÁTIO E O RECOLHIMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS DA PODA	METRO CUBICO	125	18,1084

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a cargo dos créditos abertos através da seguinte dotação orçamentária:

Administrativo/Estoque - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica (transporte e visa mesmo prédio)

UBS's, Academias - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

NEP - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica (Laboratório mesmo prédio)

CAPS I e II - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica (Farmácia mesmo prédio)

CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/09/2020 que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conform

Santa Rosa, 14 de maio de 2024.

---

CONTRATANTE  
FUMSSAR

---

CONTRATADA  
COLMÉIA SERV. LIMP. E CONS. LTDA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: \_\_\_\_\_